

CNPJ: 77.819.605/0001-33

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 30 de setembro de 2024.

Requerente: Sr. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Requerido: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Prefeito

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V. Exa. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

ī,				
Descrição do Objeto	Aquisição de Chromebooks e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, Atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III.			
Valor Máximo Estimado:	R\$ 45.729,75 (Quarenta e cinco mil setecentos e vinte e nove real setenta e cinco centavos)			
Condição de Pagamento:	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) através de Recurso Estadual, atendendo ao Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III.			
Local de Entrega:	Sito endereço Escola Regente Feijó na Rua Francisco Ângelo nº 985, Município de São José das Palmeiras/PR			
Prazo de Execução (contrato):	12 (doze) meses			
Prazo Máximo de Entrega:	20 (Vinte) dias			
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos Estadual			

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, <u>esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.</u>

Atenciosamente,

REGINÉIA DA SILVA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Termo de Referência

DA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Aquisição de Chromebooks e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III.

2 - JUSTIFICATIVA

Ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó, atendendo assim Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III, fortalecendo o regime de colaboração da educação entre o Estado do Paraná e o Município de São José das Palmeiras/PR para atendimento da necessidade de melhoria da qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental e também atender a necessidade de fortalecimento da cultura digital e garantir acesso às ferramentas tecnológicas que auxiliem no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, conforme expressa Lei nº 2.417 de 22 de abril de 2022 que institui o Programa Aluno Conectado. O uso das tecnologias permite que os alunos acessem uma ampla gama de recursos educacionais online, como vídeos e plataformas de aprendizagem interativas. Isso pode enriquecer o material didático e oferecer diversas formas de aprendizado.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Por menor preço por Unitário do Item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos/serviços	Valor Unit.	Valor Total
			CHROMEBOOK	1.698,20	42.455,00
01	25	UN	Descrições mínimas exigidas podendo ofertar produto superior: Tamanho de tela de 11,6 polegadas com resolução de 1366x768 pixels; Processador com 2 núcleos, frequência base de 1.10 GHz e de aumento de 2.60 GHz, 4 MB de cache, Memória RAM de 4 GB com velocidade de 2.133 GHz, HD SSD com espaço de armazenamento de 32 GB, - Sistema Operacional Chrome OS (Chromebook) - Placa de vídeo integrada - Tipo de conexão Wi-fi com		



CNPJ: 77.819.605/0001-33

			tecnologia de conexão Wi-fi, Bluetooth e USB - Bateria com duração de até 10 horas Outros Requisitos - Garantia on site: contratada deverá prestar garantia (mão-de obra e peças) aos equipamentos fornecidos, com atendimento no local, por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos A garantia não poderá estar condicionada a lacres, selos ou similares, permitindo a Contratante adicionar outros componentes desde que compatíveis ao equipamento, sem perda de garantia. Modelos de referências: Samsung Chromebook 4 E Chromebook Acer 511, podendo ser ofertado similar ou superior. IMAGEM ILUSTRATIVA:		
02	25	UN	HEADSET BIAURICULAR Especificações mínimas: - 40mm dinâmicos - Resposta de frequência: 20Hz - 20KHz - Impedância: 32 ohm, - Resposta de frequência: 100Hz -10kHz - Potência máxima de entrada: 20mW, - Sensibilidade: 96dB SPL @ 1kHz / 1mW, - Sensibilidade do microfone: -42 dBV @ 1 kHz / Pa, - Tipo de microfone: integrado tipo ajustável (não podendo ser removível), - Fones de ouvido com almofadas auriculares originais, não sendo aceitas adaptações Com regulagem do tamanho do Arco Cor predominante: Preto - Comprimento mínimo do cabo: mínimo de 1.2m, - Conector compatível para uso em Chromebook. IMAGEM ILUSTRATIVA:	R\$ 130,99	R\$ 3.274,75



CNPJ: 77.819.605/0001-33

5 - DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhameto da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 006/2024, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Regina Helena Dapper Fagundes** e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

6 - DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato, O prazo de vigência do contrato será de 04 (Quatro) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias e/ou serviços prestados, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato:

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) e/ou serviços:

Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas

8 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) através de Recurso Estadual, atendendo ao Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III, do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
1)Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão

9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da Conta da despesa	Funcional programática Fonte de Natureza da Grup recurso despesa fonte				



CNPJ: 77.819.605/0001-33

2024	852	05.001.12.361.0004.1025	5898	4.4.90.52.00.00	Do Exercíci	0

10 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)/COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preço, passando integrar o presente Termo de Referência.

REGINEIA DA SILVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei 14.133/2021 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 30 de setembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

REGINETA DA SILVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS CNPJ: 77.819.605/0001-33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Contratação de empresa especializada para aquisição de chromebooks e headsets para ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó, atendendo assim Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III, para atender a secretaria de educação, cultura e esportes do Município de São José das Palmeiras – PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes, solicita realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de chromebooks e headsets para ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó, atendendo assim Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III, para atender a secretaria de educação, cultura e esportes do Município de São José das Palmeiras – PR.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável	
Secretaria de educação, cultura e esportes	Regineia da Silva	

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, ira ser por pregão eletrônico para ter ampla concorrência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição é de grande necessidade para a contratação de uma empresa especializada para aquisição de chromebooks e Headsets para ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó, atendendo assim Termo de Convênio



CNPJ: 77.819.605/0001-33

nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 45.729,75 (Quarenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

7. JUSTITIFCATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso não se utiliza do parcelamento do objeto. Conforme art. 18 § 1º da Lei Federal 14.133/21 a contratação pretendida pode ser dividida em itens. A norma insculpida no dispositivo permite à Administração ampliar o caráter competitivo do certame por meio da divisão do objeto em itens ou lotes/grupos, possibilitando a participação de licitantes que não tem condições de atender aos requisitos da contratação em sua integralidade. Portanto, sugere-se o parcelamento da licitação em itens.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

Aquisição de chromebooks e headsets para ampliação estrutural e ferramentas tecnológicas adequadas para desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na Escola Municipal Regente Feijó, atendendo assim Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III, fortalecendo o regime de colaboração da educação entre o Estado do Paraná e o Município de São José das Palmeiras/PR para atendimento da necessidade de melhoria da qualidade dos anos iniciais do Ensino Fundamental e também atender a necessidade de fortalecimento da cultura digital e garantir acesso às ferramentas tecnológicas que auxiliem no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, conforme expressa Lei nº 2.417 de 22 de abril de 2022 que institui o Programa Aluno Conectado.

Objetivos específicos:

A seguinte licitação tem a necessidade de aquisição de chromebooks e headsets para a Escola Municipal Regente Feijó. O uso das tecnologias permite que os alunos acessem uma ampla gama de recursos educacionais online, como vídeos e plataformas de aprendizagem interativas. Isso pode enriquecer o material didático e oferecer diversas formas de aprendizado.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS CNPJ: 77.819.605/0001-33

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No caso em tela, a necessidade está plenamente comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.

10. RESPONSÁVEL

REGINEIA DA SILVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



CNPJ: 77.819.605/0001-33

São José das Palmeira, 01 de Outubro de 2024

À Comissão de Contratação Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para aquisição de Chromebooks e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III. Já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n. º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

NELTON BRUM Prefeito Municipal



São José das Palmeiras, 02 de Outubro de 2024.

Ao Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n. º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para aquisição de Chromebooks e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III. Conforme termo de referência retro.

Atenciosamente,

CLAUDINEI FERREIRA

Pregoeiro



CNPJ: 77.819.605/0001-33

COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO (artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a Aquisição de Chromebooks e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III. Correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2024.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa				Grupo da fonte
2024	852	05.001.12.361.0004.1025	5898	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 02 de Outubro de 2024.

APARECIDA CONCEIÇÃO SANT ANA RIBEIRO SECRETÁRIA DE FINANÇAS



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRA CNPJ: 77.819.605/0001-33

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n. ° 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2024**, como **Pregão Eletrônico Nº. 039/2024**, para aquisição de Chromebooks e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 03 de Outubro de 2024.

NELTON BRUN

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRA

CNPJ: 77.819.605/0001-33

PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 039/2024

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a aquisição de Chromebooks e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos Estadual, que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 07 de outubro de 2024.

Herbert Correa Barros - OAB/PR 51.127 PROCURADOR DO MUNICÍPIO



CNPJ: 77.819.605/0001-33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 039/2024

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos: Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a aquisição de Chromebooks e Headsets para a Escola Municipal Regente Feijó, atendendo o Termo de Convênio nº 202402031 do Plano Paraná Mais Cidades III

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Assessora de Controle Interno

São José das Palmeiras, 07 de outubro de 2024.